



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 009/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca o profissional abaixo relacionado, para manifestar interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cuja vaga será preenchida, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 009/2018, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **13 a 22 de junho de 2018, de 09h às 15h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro – Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe – Serra – ES (antigo Shopping Norte).

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.

ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

Cargo: 2.1 TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Class.	Candidato
1º	EDNALVA DOS SANTOS NIEIRO
2º	AMÉLIA NUNES DOS REIS
3º	YARA MARIA DO ROSARIO
4º	SALMA TOME DE SOUZA
5º	MARTA MARTINS PEÇANHA NASCIMENTO
6º	MARISETE MONTEIRO SOARES
7º	ENIZE MARIA BARBOSA FAJARDO
8º	REGINA MARIA FERREIRA BANHOS
9º	VILMA MARIA FERNANDES
10º	MARGERETH MARIA BADA
11º	ROSANE DA SILVA PINTO
12º	MARIA DAS GRAÇAS LUIZ FIRMINO
13º	VALTER FRAGA GONÇALVES
14º	AMARILDO SODRÉ
15º	LUCIANA MARIA ALVES DA SILVA
16º	JONAS RODRIGUES
17º	SONIA DE AQUINO
18º	VERA LUCIA DE ARAUJO GOMES
19º	MARIA APARECIDA DE MIRANDA SOUZA
20º	NILZA DOS SANTOS ANDRADE



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

21º	MARIA JOSÉ FERREIRA AGUIAR
22º	MARIA PENHA DA LUZ PEREIRA DA VITORIA
23º	SUELI DA SILVA FERNANDES
24º	MARIA DA PENHA ROSA DE CASTRO
25º	IVANILDA MIRANDA DE ABREU FERREIRA
26º	ELZI ANACLETA DA VITORIA
27º	CELIO BENEDITO DE OLIVEIRA
28º	MARIA GLORIA COUTINHO SOARES
29º	MARLUCIA TEREZA DA SILVA MATOS
30º	SILVANA PRATES
31º	ANA MARIA DE SOUZA VIEIRA
32º	ELZA ALMEIDA CHAVES
33º	SOLANGE MARILANE DE OLIVEIRA
34º	DORIS REGINA GOMES
35º	DILMALEIA DAVID DO NASCIMENTO
36º	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA
37º	ROSANGELA FREITAS DA SILVA
38º	NILZA GARCIA CARLOS
39º	MILTA DA PENHA PEREIRA
40º	MARINA GOULART DE JESUS PIMENTEL
41º	ANA LUCIA DE SOUZA SILVEIRO
42º	NIDINEIA DA SILVA BRAZ
43º	ILZA BALBINO
44º	FABIANA DE OLIVEIRA
45º	SIMONE SOARES DOS SANTOS
46º	PAULO CESAR MASSAFRA RIBEIRO
47º	JAMILCA ELLER DA SILVA
48º	GUSTAVO BOTELHO FILHO
49º	MARTA DAMAS CRUZ
50º	MARISTELA DA SILVA MATTOS
51º	JACKSON PEREIRA DE SOUZA
52º	MARILUCE PEREIRA DA CRUZ
53º	ESTER PEREIRA ROSA SOARES
54º	KEILA DIAS DE CAMARGO
55º	MELISSA SENE SANTOS
56º	ONIZIA ALVES BATISTA CANDIDO
57º	LILIANI VERISSIMO DE OLIVEIRA
58º	LUCIANA ARAÚJO ALVES LIRA
59º	SIMONE ZIMMERMANN
60º	VERONICE MIRANDA SILVA REZENDE



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

61º	GLEUCIMAR DE OLIVEIRA SANTOS
62º	LUCIMARCIA FRANCISCA DE SOUZA MOTTA
63º	RENATALAUER CLAUDINO

Serra/ES, 12 de junho de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – Cópias e Originais

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF
2. Registro Geral - RG
3. Certidão de Regularização do CPF
4. PIS/PASEP
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
6. Título Eleitoral
7. Registro do Conselho Regional - ES
8. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
9. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site **www.tse.gov.br**
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de Nascimento dos Filhos
12. Comprovante de Residência **(se aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou esposa, declaração do proprietário do imóvel)**
13. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
14. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
15. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por **Médico do Trabalho**.
16. Atestado de que não possui antecedentes criminais.
17. Uma Foto ¾
18. Comprovante de Conta Bancária – Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal